

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 86/2025**

**PROCESSO Nº:** 202500005015102  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**CONVENIENTE:** INSTITUTO VIDEIRA (CNPJ nº 06.098.698/0001-06).  
**OBJETO:** A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL DO INSTITUTO VIDEIRA, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.  
**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2025.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
Protocolo 553975

**EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**

**PROCESSO Nº:** 202500005015075  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**PROPONENTE :** MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/GO (CNPJ nº 00.163.055/0001-12).  
**OBJETO:** Academia ao ar livre, destinada ao Município de Mundo Novo - GO  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 10.634/2025  
**VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABLHO:** 30 de julho de 2025.  
Protocolo 553976

**ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO 59/2025**

No extrato acima citado, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.585 em 30 de julho de 2025, onde se lê:  
"PROCESSO Nº: 202500005015096",  
leia-se corretamente:  
"PROCESSO Nº: 202500005014091".  
Goiânia, 30 de julho de 2025.  
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT  
Protocolo 553944

**ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO 60/2025**

No extrato acima citado, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.585 em 30 de julho de 2025, onde se lê:  
"PROCESSO Nº: 202500005015096",  
leia-se corretamente:  
"PROCESSO Nº: 202500042004940".  
Goiânia, 30 de julho de 2025.  
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT  
Protocolo 553945

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 112/2024**

**PROCESSO Nº** 202400042001238  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - CONDEC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.918.189/0001-10.

Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 112/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Alterar a Cláusula Décima, do Termo de Fomento nº 112/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DA VIGÊNCIA - A vigência da presente parceria, originalmente estabelecida por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando o novo prazo de vigência até 20/10/2025, podendo ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto."

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do supracitado Fomento permanecem inalteradas.

**NORMA LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2025.

**Pela CONCEDENTE:** ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

**Pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** REGIVALDO ARAÚJO SILVA

Protocolo 553947

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2023-SECAMI  
PROCESSO nº 202300015000158;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;  
CONTRATADA: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ 05.864.744/0001-78;  
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste anual do Contrato Nº 10/2023 - SECAMI, celebrado junto à empresa **QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.864.744/0001-78**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses (5,057630%), referente à locação veicular sem alteração de vigência.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.735,32.  
Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 553900

**Vice Governadoria**

**VICE-GOVERNADORIA**  
**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**  
**Número do Processo SISLOG: 113634**

Número do Processo SEI: 202500005009769  
Às 08:00 horas, do dia 25/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Mardem Matos da Costa Junior**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC  
Agência Brasil  
Central



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816  
www.abc.go.gov.br